



COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE ALOCAÇÃO DE ORDENS DO

ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 28.737.771/0001-85

Código ISIN das Cotas: BRALZRCTF006 - Código de Negociação das Cotas na B3: ALZR11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido

Registro da Oferta na CVM, em 05 de abril de 2019, sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/012

ADMINISTRADORA



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Rio de Janeiro - RJ

GESTOR



ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, nº 820, 5º andar, cj. 54, Itaim, São Paulo - SP



A **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356 - 7º andar, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 65.913.436/0001-17, em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administrador do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.737.771/0001-85 ("Fundo"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de até 1.553.239 (um milhão, quinhentas e cinquenta e três mil, duzentas e trinta e nove) cotas ("Novas Cotas", e, em conjunto com as cotas já emitidas pelo Fundo, "Cotas") da segunda emissão ("2ª Emissão") do Fundo, realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03") e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08" e "Oferta", respectivamente), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), observado que este valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária, conforme definida no Prospecto, perfazendo o montante total de até R\$ 141.500.072,90 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos mil e setenta e dois reais, e noventa centavos), sem considerar as Novas Cotas da Quantidade Adicional, conforme definido no Prospecto a ser emitido na forma prevista no Artigo 14, § 2º da Instrução CVM nº 400/03, de até 20% (vinte por cento) das Novas Cotas inicialmente ofertadas, comunicam o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Novas Cotas objeto da Oferta, compreendido entre os dias 15 de abril de 2019, inclusive, e 29 de abril de 2019, inclusive ("Período do Direito de Preferência"), pelo qual os titulares de Cotas do Fundo tiveram a preferência para a subscrição e integralização das Novas Cotas, iniciando-se, em 02 de maio de 2019, o Período de Alocação de Ordens. Durante o prazo de exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 221.369 (duzentas e vinte e uma mil, trezentas e sessenta e nove) Novas Cotas, todas com valor unitário de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), observado que este valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária, conforme definida no Prospecto, perfazendo o montante total de R\$ 20.166.715,90 (vinte milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto de Oferta Pública de Distribuição Primária das Cotas da Segunda Emissão, em Série Única, do Alianza Trust Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário" ("Prospecto").

AS NOVAS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 89 A 106 DO PROSPECTO.

São Paulo, 02 de maio de 2019

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL



PARTICIPANTES ESPECIAIS

